

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/02/2016

ACTA N.º 4



Presidiu a Senhora Mariana Rosa Gomes Chilra, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores Daniel António Nobre Padilha
Inácio Joaquim Rosado Germano
Manuel José Veladas Ramalho

Faltaram João José Martins Nabais

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Mariana Rosa Gomes Chilra, declarou aberta a reunião, eram 15.00 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pela Senhora Presidente foi proposta uma alteração à ordem do dia, com introdução de um novo ponto ficando a mesma composta da seguinte forma:-----

ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Processos e Requerimentos Diversos.
3. Aprovação dos Planos de Acção de Regeneração Urbana.
4. Aprovação da atribuição de cartão do jovem munícipe.
5. Aprovação da atribuição de cartão do munícipe idoso.
6. Aprovação de atribuição de apoio financeiro relativo a subsídios de nascimento.
7. Aprovação de pagamentos da comparticipação de 50% da medicação no âmbito do Cartão do Munícipe Idoso.
8. Processo de obras n.º 10/15 – EDIFIC.
9. Processo de obras n.º 21/15 – EDIFIC.
10. Revisão Orçamental.
11. Ratificação Orçamental.

Procedeu-se então à aprovação das seguintes actas:

Acta n.º 8, de 04.03.2015 – Aprovada por unanimidade.-----

Acta n.º 9, de 18.03.2015 – Aprovada por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/02/2016

ACTA N.º 4



Acta n.º 10, de 01.04.2015 – Aprovada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES

A Senhora Presidente entregou, para conhecimento, documentos relativos a processos judiciais, dívidas existentes e informação de gestão que será também entregue na reunião da Assembleia Municipal.-----

Informou depois que acompanhou os desfiles de carnaval, o da Escola e o organizado pela Câmara que decorreu no dia 9 e que participou no dia 6 de fevereiro numa apresentação na Casa do Alentejo com o objetivo de divulgar a Mostra Gastronómica do Peixe do Rio onde se fez uma caldeta, peixe frito, atuaram dois grupos de animação musical do concelho e a exposição sobre o contrabando com o objetivo principal de divulgação. Nos dias 12 e 15 esteve em reuniões com a equipa dos PARU com vista à candidatura que terá que ser entregue no dia 19.-----

Continuou por referir que ontem esteve numa reunião na CCDR, de trabalho técnico, para aconselhamento sobre as ações a desenvolver já que estão dois avisos abertos, um na área da educação que permite a candidatura do Polo Escolar de Terena (já que está em avançado estado de execução e a candidatura não pode ser apresentada se a obra estiver já concluída quer física quer financeiramente) e outra na área da cultura que ainda está em fase de análise para se saber se se poderá incluir o Vale Sagrado do Lucefecit. -----

Segundo a Senhora Presidente há uma situação complicada relativamente ao edifício da biblioteca que foi integrado na ARU e que não pode ser candidatado para reabilitação urbana uma vez que está previsto no aviso que só podem ser candidatados edifícios com mais de 30 anos e com menos de 30 anos só se estiverem em estado de degradação de nível II, ou seja, quase em ruínas. Ainda com uma dificuldade acrescida, até final de 2016 há que ter o edifício concluído sob pena de se ter que devolver dinheiro à Direção Geral do Livro e das Bibliotecas. Com o orçamento que a Câmara tem não se consegue concluir a obra e se não se concluir o dinheiro da candidatura terá que ser devolvido.-----

Prossegue a Senhora Presidente dizendo estarem apuradas as contas do município a 31.12.2015. Apesar dos constrangimentos sofridos em consequência da falta de visto do Tribunal de Contas e de se terem que cumprir acordos de pagamentos sem financiamento do FAM (estamos a suportar juros de empréstimos e das Águas com taxas mais altas do que se tivéssemos recebido entretanto o financiamento do FAM), conseguiu-se uma redução global de 1.606.608,34€ e com outra dificuldade acrescida: pagou-se a capitalização do fundo de apoio municipal (61.030,00€) e não se receberam os 3.640.000,00€ que se deveria ter recebido e no 1º trimestre também não se irá receber os 710.000,00€ que estão no plano de recebimentos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/02/2016

ACTA N.º 4

O Senhor Vereador Inácio Germano informou que, para além de ter acompanhado as atividades ligadas ao carnaval, teve hoje uma reunião com a equipa das Águas de Lisboa e Vale do Tejo a ver a Palha e o sistema de Juromenha para finalizar a tomada das adutoras.-----

O Senhor Vereador Daniel Padilha referiu ter acompanhado as atividades do carnaval.-----

2. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS.

Pela Senhora Presidente foi presente a esta reunião o pedido do Centro de Cultura e Recreio da Aldeia da Venda para apoio na realização de cartazes para o Baile da Pinha, Páscoa e festas da Santa Cruz.-----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido do Centro de Cultura e Recreio da Aldeia da Venda para apoio na realização de cartazes para o Baile da Pinha, Páscoa e festas da Santa Cruz.-----

Pela Senhora Presidente foi presente a esta reunião o pedido do Centro Social Paroquial para frequência gratuita de aulas de natação para as crianças do COEIRO.-----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido do Centro Social Paroquial para frequência gratuita de aulas de natação para as crianças do COEIRO.-----

Pela Senhora Presidente foram presentes a esta reunião os pedidos de pagamento de faturas de água em prestações de António João Caeiro Calisto e José Inácio Matos da Silva.-----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os pedidos de pagamento de faturas de água em prestações de António João Caeiro Calisto e José Inácio Matos da Silva.-----

Pela Senhora Presidente foi presente a esta reunião o pedido da EDP para cedência de espaço para o estabelecimento de um posto de transformação em Ferreira de Capelins.-----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pedido da EDP para cedência de espaço para o estabelecimento de um posto de transformação em Ferreira de Capelins, com aplicação da taxa prevista no regulamento.-----

Pela Senhora Presidente foi presente a esta reunião o pedido do Motorklub de Alandroal para impressão de cartões de sócios.-----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar o pedido do Motorklub de Alandroal para impressão de cartões de sócios.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/02/2016

ACTA N.º 4



3. APROVAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA

Pela Senhora Presidente foi presente a esta reunião os Planos de Regeneração Urbana que se anexam á presente acta.-----

Referiu a Senhora Presidente tratar-se de um processo muito complicado e com algumas dificuldades em explicar as reabilitações que se pretendem fazer. Ontem à tarde foi a última reunião na CCDR para análise do trabalho que estava a ser feito e muita da dificuldade prende-se com coisas muito simples como afirmar-se a pretensão de reabilitar um edifício para se instalar um núcleo museológico e não ser aprovado. Há que corrigir nomes que estão ligados ao fim do edifício e não com a reabilitação propriamente dita o que pode inviabilizar a candidatura. Todos os equipamentos para cultura, educação, saúde, ação social são excluídos daqui. Continuou por referir, relativamente ao Alandroal, que a zona delimitada na ARU contempla quase toda ela ações de reabilitação (edifícios degradados com mais de 30 anos ou excecionalmente se tiverem menos de 30 e mais de 10 que estejam em estado de ruína ou quase). Explicou que gostaria de começar pela Biblioteca mas que vai ser muito complicado exceto a zona envolvente desta. Depois referiu estar sinalizada a zona da igreja de S. Sebastião em que a cobertura não pode se reabilitada pela Câmara mas poder-se-á reabilitar a zona envolvente da igreja, já que está a fazer de rotunda, pelo que se definirá um espaço pedonal e se cortará o trânsito na lateral da igreja. Como tem que haver uma sequência nas ações a desenvolver refere-se o casão do Quaresma porque apesar de não ser da Câmara precisa de reabilitação e a cantina municipal a nível de arranjos exteriores. De seguida incluiu-se a zona envolvente da Fonte das Bicas para permitir a requalificação daquele espaço que não tem enquadramento no espaço em volta, o Jardim das Meninas e as casas de banho para depois se passar para dentro do castelo, com a requalificação do quintal que falta e a casa do castelo que fica na zona poente. Os edifícios que não são da Câmara e estão aqui referidos, tais como o casão do Quaresma, a igreja de S. Sebastião, a igreja da Misericórdia, o antigo centro de saúde e antigo Laresco têm que ser alvo de protocolos.-----

Continuou a Senhora Presidente por apresentar a parte do plano que contempla Terena e que se refere ao conjunto de edifícios na zona do castelo e na Rua Direita. O Castelo não tem nada iniciado por isso não se pode mexer em nada. Os edifícios incluídos são sobretudo edifícios que não são da câmara mas património da Santa Casa da Misericórdia de Terena (pelourinho, antigos paços do concelho, torre do relógio) e depois o espaço onde estava a Cooperativa de consumo (cobertura e fachada) e dois edifícios da Casa do Povo de Santiago Maior (antigo posto de turismo e a Casa do Povo). Para além disso, inclui-se ainda a Rua do Forno (edifícios degradados).-----

Para finalizar a Senhora Presidente afirmou que o maior problema se prende com a Fortaleza de Juromenha que não pode ser considerada em temos de reabilitação urbana, só poderá avançar com o eixo do património. Portanto restam apenas casas particulares incluídas na ARU e que podem ser trabalhadas. O valor total deste plano é de quase 2 milhões e meio de euros a candidatar.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/02/2016

ACTA N.º 4



Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os Planos de Regeneração Urbana.-----

4. ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO DO JOVEM MUNÍCIPE

Pela Senhora Presidente foi presente a esta reunião a proposta do Gabinete de Ação Social, datada de 11 de fevereiro e que em seguida se transcreve.-----

PROPOSTA

Assunto: ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO DO JOVEM MUNÍCIPE

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal

Considerando que:

- *O Cartão do Jovem Múncipe visa contribuir para a fixação e atração dos jovens ao nosso concelho, proporcionando-lhes, através de benefícios concretos, as condições necessárias à sua realização pessoal e a uma ativa participação cívica;*
- *O Regulamento do Cartão do Jovem Múncipe foi publicado em Diário da República de 30 de Agosto de 2005, Apêndice n.º 118 – II Série – n.º 166, destinando-se aos cidadãos residentes na área do Município de Alandroal há mais de 1 ano, com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos.*

Após análise dos respetivo processo verificamos que o mesmo reúne os requisitos previstos no regulamento, pelo que o Sector de Ação Social e Saúde propõe, que a Câmara Municipal, de acordo com as competências elencadas, determine a atribuição de cartão aos seguintes jovens múnicipes:

- Ana Claudia Estevão Melrinho

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição do cartão de jovem múnicipes a Ana Cláudia Estevão Melrinho.-----

5. ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO DO MUNÍCIPE IDOSO

Pela Senhora Presidente foi presente a esta reunião a proposta do Gabinete de Acção Social, datada de 11 de fevereiro e que se transcreve de seguida.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/02/2016

ACTA N.º 4

PROPOSTA

Assunto: ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL DO MUNICIPE IDOSO

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal

Considerando que:

O concelho do Alandroal apresenta uma situação de envelhecimento populacional superior à média registada no Alentejo e no Distrito de Évora. Em 2013, por cada 100 jovens existem cerca de 274 idosos, situação relevante para o progressivo envelhecimento populacional.

Os idosos são uma das camadas populacionais mais desprotegidas socialmente, que neste concelho têm pensões de valor muito baixo e inferior à média nacional, que grande parte dos idosos vivem isolados e que o custo de vida é cada vez maior por causa do aumento do preço de bens essenciais, afigura -se que é necessário continuar a apoiar os idosos do concelho no sentido de promover a dignificação e melhoria das condições de vida.

Porém, considera -se que os apoios a conceder devem ser repartidos criteriosamente, de acordo as necessidades efetivas de cada um e com a concreta situação económico/financeira dos beneficiários, tornando-os mais justos, mais equilibrados e mais eficientes.

É por isso obrigação do Município atribuir os apoios sociais de forma mais justa e equilibrada, apoiando mais os que apresentam situações de maior carência e reduzindo os benefícios dos restantes.

Assim, o regulamento foi objeto de alterações justificadas pela necessidade de adaptação às circunstâncias com a publicação em Diário da Republica 2ª série- Nº 135 – 14 de Julho de 2015, onde estabelece as normas de concessão dos apoios.

O Cartão do Munícipe Idoso será atribuído aos idosos economicamente carenciados, cujo rendimento mensal por cada membro do agregado familiar não ultrapasse o valor do salário mínimo nacional nem o rendimento per capita o valor da pensão social fixado para o ano em que o apoio é solicitado.

Após análise dos respetivos processos verificamos que os mesmos reúnem os requisitos previstos no regulamento, pelo que o Sector de Ação Social e Saúde propõe a atribuição de cartão aos seguintes munícipes:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/02/2016

ACTA N.º 4



Alice Maria Helena

Angelina Gertrudes Solda Passos

António Manuel Velez Claréu

Diamantina Antónia Delgado

Donzília de Jesus da Rosa Palhoco

Joana da Ascensão Pereirinha Macedo

João Jose Coelho Pereirinha

Jose Joaquim Rocha Jaleca

Maria de Jesus dos Santos

Maria Isabel Reis Rosa

Petronilha Joana Rosa Canhoto Clareu

Rosalina Maria da Silva

Vitória Valente Mira Arrifes

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição do cartão social do munícipe idoso a Alice Maria Helena, Angelina Gertrudes Solda Passos, António Manuel Velez Claréu, Diamantina Antónia Delgado, Donzília de Jesus da Rosa Palhoco, Joana da Ascensão Pereirinha Macedo, João José Coelho Pereirinha, Jose Joaquim Rocha Jaleca, Maria de Jesus dos Santos, Maria Isabel Reis Rosa, Petronilha Joana Rosa Canhoto Claréu, Rosalina Maria da Silva e Vitória Valente Mira Arrifes.-----

6. APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO RELATIVO A SUBSÍDIOS DE NASCIMENTO

Pela Senhora Presidente foi presente a esta reunião a proposta Gabinete de Acção Social, datada de 11 de fevereiro e que se transcreve de seguida. -----

PROPOSTA

Assunto: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

SUBSÍDIO DE NASCIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/02/2016

ACTA N.º 4



Exma. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal

Considerando que:

No âmbito do Programa “Alandroal ConVida” com vista a inverter a tendência demográfica negativa registada nas últimas décadas, foi criado um incentivo à Natalidade, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro, de prestação única, por cada nascimento/adoção que ocorra nos agregados familiares residentes neste concelho.

Os valores do apoio financeiro são os seguintes:

- a) Nascimento do primeiro filho – 500 euros;*
- b) Nascimento do segundo filho – 1000 euros;*
- c) Nascimento do terceiro filho e seguintes – 1500 euros.*

O Sector de Acção Social e Saúde recebeu vários pedidos para atribuição destes subsídios.

1- Após análise de todos os requerimentos e documentos instrutórios consideram estes serviços que reúnem condições de deferimento os seguintes requerentes, por cumprirem os requisitos exigidos no artigo 6.º, n.ºs 2, 3, 4 e 6 do Regulamento do Programa «Alandroal ConVida» publicado no DR II Série n.º 132 de 12/07/2011 com a alteração publicada no DRE n.º 43 de 01/03/2013 e atualmente em vigor:

Liliana de Fátima Serrado Pato e Sónia Cristina David Frade.

2- Entendem estes serviços que, não reúnem os requisitos exigidos os pedidos apresentados pelo seguinte requerente, uma vez que a criança não se encontra registada como sendo natural do concelho de Alandroal, conforme o exigido no artigo 6.º n.º 3 al. a) do Regulamento em vigor:

Sofia Manuela Ramos Pinguicha Rosado.

Assim, o Sector de Acção Social e Saúde propõe:

1- Que a Câmara Municipal, de acordo com as competências atribuídas pelo artigo 8.º do citado Regulamento, delibere a atribuição dos apoios financeiros relativos ao incentivo à natalidade, conforme se segue:

Nascimento do primeiro filho – 500 euros:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/02/2016

ACTA N.º 4



Liliana de Fátima Serrado Pato

Sónia Cristina David Frade

2- *Mais propõe o indeferimento do pedido de apoio e conseqüente não atribuição do apoio solicitado ao seguinte munícipe, pelos fundamentos supra expostos:*

Sofia Manuela Ramos Pinguicha Rosado

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar os subsídios de nascimento a Liliana de Fátima Serrado Pato e Sónia Cristina David Frade, sem a participação do Senhor Vereador Daniel Padilha no primeiro caso.-----

7. APROVAÇÃO DE PAGAMENTOS DA COMPARTICIPAÇÃO DE 50% DA MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO CARTÃO DO MUNÍCIPE IDOSO

Pela Senhora Presidente foi presente a esta reunião a proposta Gabinete de Acção Social, datada de 11 de fevereiro e que se transcreve de seguida.-----

PROPOSTA

Assunto: CARTÃO DO MUNÍCIPE IDOSO – PAGAMENTOS DA COMPARTICIPAÇÃO DE 50% DA MEDICAÇÃO

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Alandroal

De acordo com o Regulamento do Cartão do Munícipe Idoso, estão em condições de ser reembolsados os beneficiários que constam das listagens que se anexam.

O somatório dos montantes a pagar aos idosos constantes na listagem perfaz um total de 1 405,44€.

O Sector de Acção Social e Saúde propõe:

Que a Câmara Municipal, de acordo com as competências elencadas, delibere o pagamento aos Munícipes constantes na listagem no valor total de 1 405,44€.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/02/2016

ACTA N.º 4



Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o pagamento da comparticipação de 50% da medicação no âmbito do cartão do munícipe idoso, sem a participação da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores no caso de familiares seus.-----

8. PROCESSO DE OBRAS N.º 10/15 – EDIFIC

Pela Senhora Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 35 da Divisão de Desenvolvimento e Urbanismo, Urbanismo e Ordenamento do Território, datada de 10 de fevereiro e que em seguida se transcreve.-----

N.º Inf. 35/DDU_UOT/16 - mónica Proc. N.º 10/15 - EDIFIC Req.º N.º 38/16
Requerente: COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SANTIAGO MAIOR
Local: ALDEIA DAS PIAS CAIXA POSTAL 405 - SANTIAGO MAIOR
Pretensão: ENTREGA DE ESPECIALIDADES

INFORMAÇÃO

O requerente vem proceder à entrega dos projetos de especialidades previstos na Portaria 113/2015, de 22 de abril.

Foram entregues os seguintes projetos de especialidades:

- *Projeto de Estabilidade;*
- *Projeto de Rede de Águas e Esgotos;*
- *Projeto de Rede de Águas Pluviais;*
- *Projeto de Arranjos exteriores*

Foi solicitado a isenção da apresentação dos seguintes projetos de especialidades:

- *Isenção de Projeto de Gás – “...atendendo a que a construção destina a atividade agrícola, na qual não se prevê a utilização de gás, solicito a V.Ex.ª, nos termos do n.º3 do artigo 1.º do Dec-Lei n.º 521/99 de 10 de Dezembro, a isenção da apresentação do projeto de rede de gás...”*
- *Isenção de Comportamento Térmico – “...visto que o custo da intervenção a efetuar na envolvente não será superior a 25% do valor do edifício. Assim não se consideram as obras como sendo de grande intervenção segundo a definição gg) do art.º 2 .º do DL 118/2013, estando o edifício excluído do âmbito de aplicação...”;*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/02/2016

ACTA N.º 4



- *Isenção de Comportamento Acústico – “...não se encontra abrangido por este regulamento, nomeadamente no artigo 6.º (edifícios comerciais e de serviços, e pares similares em edifícios industriais) e quadro I do Anexo ao regulamento, uma vez que nenhum dos espaços previsto se enquadra nas utilizações nele discriminadas”.*

- *Fatura da EDP;*

- *Fatura da PT.*

Assim, salvo melhor opinião, no que se refere às especialidades entregues, considera-se que as mesmas estão em condições de merecer parecer favorável, deixando à responsabilidade dos técnicos os pedidos de isenção solicitados.

Com base na alínea f) do nº 1 do artigo 124º do novo CPA. (Código do Procedimento Administrativo), propõe-se dispensar a audiência dos interessados, prevista no artigo 121º da mesma norma legal, uma vez que os elementos constantes no procedimento conduziram a uma decisão favorável.

Propõe-se remeter o processo a sessão de câmara para a competente deliberação (artigo 26.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação).

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de especialidades referente ao Processo de Obras n.º10/15 – EDIFIC.-----

9. PROCESSO DE OBRAS N.º 21/15 – EDIFIC

Pela Senhora Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 18 da Divisão de Desenvolvimento e Urbanismo, Urbanismo e Ordenamento do Território, datada de 10 de fevereiro e que em seguida se transcreve.-----

N.º Inf. 34/DDU_UOT/16 – mónica Proc. N.º 21/15 - EDIFIC Req.º N.º 24/16

Requerente: GRACINDA SERRA ROSADO

Local: TAPADA NOVA EM CASAS NOVAS DE MARES - SANTIAGO MAIOR

Pretensão: PEDIDO JUNÇÃO ELEMENTOS

INFORMAÇÃO

A requerente vem dar resposta ao solicitado em informação anterior, datada de 11 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/02/2016

ACTA N.º 4



Analisando o elementos entregues entende-se o processo já reúne condições de prosseguir a sua tramitação legal.

Da análise da proposta apresentada entende-se que a mesma assegura uma correta integração com a envolvente e está em conformidade com os planos municipais de ordenamento do território, conforme o n.º1 e 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro e Decreto-Lei nº136/2014 de 09 de setembro, pelo que se propõe deferir a pretensão.

Remeta-se o processo a sessão de câmara para a competente deliberação (n.º 3 do artigo 20.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação).

Posteriormente, após decisão favorável, deverá o requerente apresentar os projetos das especialidades, previstos na portaria 113/2015, de 22 de abril, no prazo de seis meses a contar da data da notificação que aprove o projeto de arquitetura (n.º 4 do artigo 20.º do RJUE).

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de arquitetura relativo ao Processo de Obras n.º 21/15 – EDIFIC.-----

10. REVISÃO ORÇAMENTAL

Pela Senhora Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 6 da Contabilidade, datada de 16 de fevereiro e que em seguida se transcreve.-----

INFORMAÇÃO: 6

ASSUNTO: REVISAO ORÇAMENTAL

Tendo em conta os compromissos assumidos pela Senhora Presidente, e querendo honrar os mesmos, informa-se que para o efeito dever-se-á proceder a uma revisão orçamental, com a finalidade de criar as seguintes classificações ,na receita a económica 10.07.01 (instituições sem fins lucrativos) com 1,00 €, a económica 15.01.01 (reposições não abatidas nos pagamentos) com 5,00 € na despesa, na orgânica A103 económica 03.01.03.01.02 (Juros Emp. Curto Prazo) com 1,00 € , na orgânica A4 económica 02.01.06 Projeto 37/PAM/2010 (Outras Datas / Festas Comemorativas) com 1,00€, ainda no mesmo projeto a económica 02.01.15 com 1,00€ e na económica 02.01.21 com 1,00€, na orgânica A4 económica 02.01.06 projeto 44/PAM/2014 (Festival do Peixe do Rio) com 1,00€ e na orgânica A4 económica 02.01.06 projeto 14/PAM/2015(Festa de N.ª Sr.ª da Conceição) com 1,00€.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/02/2016

ACTA N.º 4

Esclareceu a Senhora Presidente que este ponto decorre dos constrangimentos do orçamento e que há que fazer uma alteração para incluir projetos que à última da hora foram retirados mas que são essenciais para o desenvolvimento de ações.-----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pela CDU e a abstenção do eleito pelo PS, aprovar a revisão orçamental.-----

11. RATIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Pela Senhora Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 5 da Contabilidade, datada de 15 de fevereiro e que em seguida se transcreve.-----

INFORMAÇÃO: 5

ASSUNTO: ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Tendo em conta os compromissos assumidos pela Senhora Presidente, e querendo honrar os mesmos, informa-se que para o efeito dever-se-á proceder a uma alteração orçamental, podendo V. Ex.ª usar da competência a que se refere o n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a finalidade de dotar a orgânica A102 económica 010301 (encargos com a saúde) com 14.064,78 €, a orgânica A102 económica 0602030501 (diversas) com 5.000,00 €, a orgânica A3 económica 02022509 (diversos) com 10.000,00 €, o Projeto 2014/A/44 (festival do peixe do rio) orgânica A4 económica 02022503 com 5.000,00 €, o Projeto 2015/A/1 (cartão municipal da juventude) com 500,00 €, ANULANDO na orgânica A3 económica 020220 (Outros Trabalhos Especializados) em 29.064,78 €, no Projeto 2014/A/21 (oficina da criança) orgânica A4 económica 020106 em 5.500,00 €

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pela CDU e a abstenção do eleito pelo PS, ratificar a alteração orçamental.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos nos nºs 3 e 4, do artigo 92º, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 16,30horas. -----

E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente acta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16/02/2016

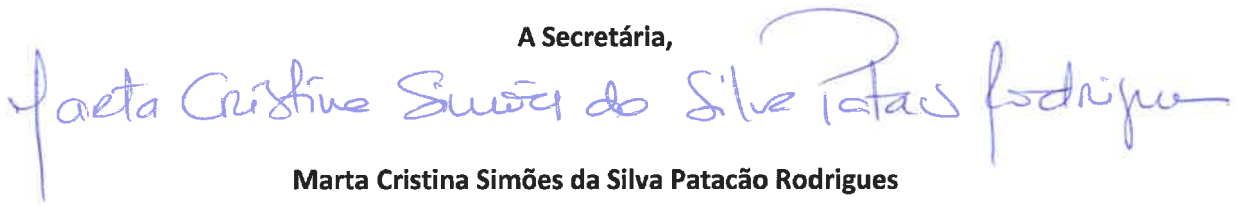
ACTA N.º 4

A Presidente da Câmara Municipal,



Mariana Rosa Gomes Chilra

A Secretária,



Marta Cristina Simões da Silva Patação Rodrigues